



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

9763125
PROTOCOLO
Município de Boa Esperança/ES
24 / 10 / 25
Lilia

Boa Esperança/ES, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO CMBE Nº 436/2025

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 038/2025 do Projeto de Lei nº 049/2025 para sanção.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito de Boa Esperança-ES.

Informamos a Vossa Excelência que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Câmara Municipal, sem apresentação de emendas, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 049/2025, na sessão extraordinária ocorrida no dia 23 de outubro de 2025.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 038/2025, do Projeto de Lei nº 049/2025 que "Institui gratificação para agente de contratação, equipe de apoio e membros de contratação do Poder Executivo Municipal", para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Joeth do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente

